

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

À

**B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão**

**Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores**

Assunto: Resposta ao Ofício B3 1417/2022-SLS de 13/12/2022

**Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre oscilação atípica**

Prezados,

**A SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Singularare”), sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, São Paulo/SP, CEP 05426-100, representada na forma do seu estatuto social, na qualidade de administradora fiduciária do **GALAPAGOS RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO (“Fundo”)**, inscrito no CNPJ nº 37.037.297/0001-70, vem, tempestivamente, manifestar-se em atenção ao Ofício nº 1417/2022-SLS (“Ofício”), nos seguintes termos:

Em atenção à Notificação, esclarecemos que a Singularare não tem conhecimento de ato ou fato relevante que possa justificar a variação do valor da cota do Fundo no mercado secundário de bolsa da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão.

Por fim, ressaltamos que todas as informações relevantes do Fundo, são divulgadas tempestivamente ao mercado em atenção ao disposto na regulamentação pertinente.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para informações adicionais que julgarem necessárias.

Atenciosamente,

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**